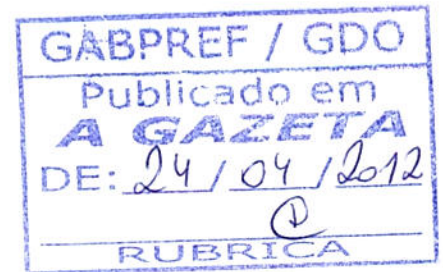




Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**LEI Nº 8.258**



**Denomina logradouro público  
no bairro São Benedito.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **Escadaria Popular**, logradouro público com início no Beco Maria José Mariana Domingos (ponto de coordenadas UTM E= 363.411,65 e N= 7.754.336,65), e término no Beco Casarão (ponto de coordenadas UTM E= 363.356,97 e N= 7.754.369,22), no bairro São Benedito.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de abril de 2012.

João Carlos Coser  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2096750/12  
/ccmt